



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 365 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata n° 286/09

Aos oito dias do mês de abril de 2009, reuniram-se em Sessão Ordinária no Auditório da Prefeitura Municipal de Cruzaltense. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a Sessão. Também foi feita a leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Na seqüência foi feita a leitura da Ata n° 285/09 que posta e discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Logo após foi lido o Ofício PM n° 021/09 de 06 de abril de 2009, e o Ofício PM n° 023/09 de 07 de abril de 2009, que apresenta os Projetos de Lei. Dando continuidade com o Projeto de Lei Municipal n° 025/09 de 24 de março de 2009, que Abre Crédito Especial com redução dotação orçamentária e da outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Também foi lido o Projeto de Lei Municipal n° 026/09 de 26 de março de 2009, que Autoriza o Município de Cruzaltense, firmar convênio com o Cartório Eleitoral da 20° Zona Eleitoral de Erechim do Rio Grande do Sul. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei Municipal n° 027/09 de 26 de março de 2009, que Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público e da outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Sendo que o Projeto de Lei Municipal n° 028/09 foi tirado de Pauta. Logo após foi lido o Projeto de Lei Municipal n° 029/09 de 06 de abril de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesa suplementar na comemoração do Município. Posto em discussão e votação sendo aprovado por 7 votos e 2 contra. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal n° 030/09 de 06 de abril de 2009, que Autoriza o Município de Cruzaltense firmar contrato com a Casa de Repouso Solar do Sossego Cristo Rey LTDA do Município de Passo Fundo (RS) e da outras providências. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Jaime Strada comenta que teve oportunidade de conhecer está Casa, pois o trabalho é excelente e tem duas pessoas do nosso Município que residem lá, pede apoio aos colegas e diz ser favorável. Posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Também foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n° 031/09 de 06 de abril de 2009, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder instalações da fábrica de calçados e equipamentos da municipalidade aos interessados em se instalar no Município e da outras providências. Posto em discussão com a palavra o Sr. Antônio de Aguiar, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pede para fazer uma emenda no Art. 1°, que fique no prazo de 18 a 24 meses e não sendo prorrogado por igual período, pede apoio aos demais membros em votação a emenda e o Projeto sendo aprovado por unanimidade.

Ademir Antônio de Aguiar,
Presidente do Conselho Municipal de Saúde,
Cruzaltense, RS, 24/04/09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 365 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/09 de 06 de abril de 2009, que Autoriza a contratação de imóvel para a instalação da Câmara Municipal de Vereadores. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos e ninguém inscrito para os assuntos gerais, com a concordância de todos os Vereadores o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão será dia 17 de abril às 19: 00 hs. Como não havia mais nada a tratar em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.